

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Ata da 1ª Reunião Extraordinária

Data: 17 de Maio de 2023

Horário: 16:00

Local: Ambiente Virtual - Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Pauta:

A pauta para esta reunião era:

- 1. Discussão e aprovação das Atas da 18ª Reunião Ordinária – Gestão 2021-2023 do dia 05/04/2023 e da 19ª Reunião Ordinária – Gestão 2021-2023 do dia 03/05/2023;*
- 2. Análise de Parecer da CT de Uso e Ocupação do Solo referente ao Processo Nº 2.787-0/2023 de Luisa Storani Biscaro;*

No dia dezessete do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três, em ambiente virtual do Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, às 16:00 horas, horário da primeira convocação, foi verificado o quórum, e haviam quatro conselheiros titulares; às 16:22 horas, em segunda convocação, com o quórum necessário alcançado, de onze conselheiros titulares, foram abertos os trabalhos do Conselho de Gestão da Serra do Japi – CGSJ, em Reunião Ordinária, pelo Presidente Adriano J. M. Zonaro.

O Presidente Adriano Zonaro abriu a reunião com a análise das duas Atas das reuniões anteriores. As Atas foram aprovadas por unanimidade.

Seguindo a pauta, o Presidente Adriano Zonaro apresentou o processo Nº 2.787-0/2023 de Luisa Storani Biscaro. O processo solicita inclusão de CNAE de comércio varejista de laticínios e frios. O parecer da CT de Uso e Ocupação do Solo analisou que o processo atende os requisitos e lembrou que em Setembro/2019 o CGSJ já deu parecer favorável na mesma propriedade para outros dois CNAEs de beneficiamento de leite e queijaria artesanal.

O conselheiro Nivaldo Calegari questionou a necessidade de passar pelo conselho os processos de atividades que já cumprem todos requisitos. O Presidente Adriano Zonaro informou que conversou com a Diretora Lidiane da Silva Nobre Alves do Departamento de Meio Ambiente para passar pela aprovação do CGSJ somente o que houvesse necessidade por alguma desconformidade, sendo que o restante seria apenas informativo. As conselheiras Yone Guatta e Vânia Nunes lembraram da importância do conselho ter conhecimento dos processos que cumpram os requisitos e que o conselho existe para entender o que acontece no território. O parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A conselheira Vânia Nunes trouxe denúncia sobre o corte de árvores sem necessidade pela CPFL, bem como as árvores têm sido deixadas ao lado da estrada trazendo risco de incêndio e pede que haja uma orientação à CPFL sobre este corte. O Presidente Adriano Zonaro informou que fará um documento junto com a Lidiane Alves para que o Departamento de Meio Ambiente seja informado antes das podas para acompanhamento. A conselheira Silvia Santaella comentou que já houve reunião da CPFL com o COMDEMA sobre treinamento de equipe de poda.

Nada mais sendo tratado, o Presidente Adriano Zonaro encerrou a reunião às 17:02, e o Sr. Tupã Negreiros, lavrou a presente Ata. Jundiá, 27 de Maio de 2023.

Adriano J. M. Zonaro
Presidente do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

Tupã Negreiros
Secretário do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

Conselheiros Titulares Presentes: Adriano Zonaro Alex Pereira Mariana Ungaro Nivaldo Calegari Raquel Melillo Rogério Cabrera Silvia Santaella Tupã Negreiros Vânia Nunes Wagner Soares Yone Guatta	Convidados: Ana Calheiros
--	-------------------------------------